DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | **Portarias**

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

PORTARIA nº 61/2020 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020
Exonera e retorna ao Cargo de provimento Efetivo o Servidor **Luis Antonio Pinheiro Castilho** e dá outras providencias.

Vagner Alves de Lima, Prefeito de Nova Guataporanga-SP, no uso legal de suas atribuições, e,

Considerando que, no exercício da função de designado, o servidor **Luis Antonio Pinheiro Castilho,** que vinha respondendo pelo expediente da Secretaria de Saude Municipal tem, reclamações de servidores subordinados por supostamente estarem sendo vitima de assédio Moral;

Considerando, suposto desvio de medicamentos da Saúde Municipal para favorecimento de campanha eleitoral, conforme Procedimento aberto pela Portaria n. 58/2020, de 27/10/2020;

Considerando, a necessidade de esclarecimentos para as devidas medidas administrativas,;

R E S O L V E

Exonerar e retornar, a partir desta data **03/11/2020**, o Servidor **Luis Antonio Pinheiro Castilho,** RG nº.16.822.743-SP, responsável pela Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular do cargo e, ao mesmo tempo, retornar ao cargo de Provimento Efetivo, na função de Escriturário III;

Revogar, em todos os seus termos a Portaria n. 55/2019, de 02/09/2019;

Registre-se **Publique-se** **Cumpra-se**
Gabinete do Prefeito Municipal
Em 03 de Novembro de 2020
Vagner Alves de Lima
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e, publicada por afixação no local de costume da Prefeitura Municipal, na da supra.

Antonio Aparecido Dário
Chefe Setor de Administração

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-DL PROCESSO Nº 25/2020 DISPENSA Nº 12/2020 OBJETO: Serviços de mão-de-obra e fornecimento de pneus, para o veículo Montana (ambulância) Placa FRW-9333-SP, para o Setor da Saúde. CONTRATADA: Menegatti & Tahara Ltda-ME CNPJ.06.879.678/0001-71 ENDEREÇO: Avenida 9 de Julho, 62 – Centro, em Tupi Paulista-SP, Cep.17930-000 VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$.2.144,40 (dois mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), para os serviços e fornecimento do item do objeto da Dispensa FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa nº 09/2020, em conformidade com o Termo de Referência. Nova Guataporanga-SP, 09 de dezembro de 2020. VAGNER ALVES DE LIMA Prefeito Municipal